



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 299/2024

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NOS MOLDES DO ARTIGO 2º, §5º DO DECRETO Nº 15.597/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o processo administrativo nº 13978/2024 de 17/06/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º- Altera o artigo 1º da Portaria nº114/2024 para **incluir** Flavia Moreira de Macedo Martins, Leonado Dias Cardoso, Karina Schmidt Furieri, João Victor Quimquim Zordam, Gabriela Santos Natale e retirar Bárbara Colombo Ramos e Guerino Luiz Justiniano Lopes na Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental, com fulcro no artigo 2º, §5º do Decreto nº 15.957/2024, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.190/2023, abaixo representados, a saber:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Filipe Silva Magalhães

Suplente: Antônio Ricardo Cassa Louzada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Nóslen Motta Andrade

Suplente: Flaviane Lopes Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: Raphaela Correia Pereira

Suplente: Darlan Mendonça Cogo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br> autenticidade com o identificador 3100350035003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 299/2024

Suplente: Lucineia Bonela

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Titular: João Victor Quimquim Zordam
Suplente: Gabriela Santos Natale

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Titular: Erivelto Rodrigues de Oliveira
Suplente: Reginaldo Alves de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marconi Rocha
Suplente: Ireneu Gonçalves Pereira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CAMPUS SÃO MATEUS
Titular: Flavia Moreira de Macedo Martins
Suplente: Leonado Dias Cardoso

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)
Titular: Marcos Cunha Teixeira
Suplente: Gabriela Santos Natale

SOCIEDADE CIVIL

CENTRO SÓCIO-CULTURAL E AMBIENTAL JOSÉ BAHIA
Titular: Luther King Santos Mendonça Bahia
Suplente: Antônio de Pádua Motta

ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SÃO MATEUS (ARRS-SM)
Titular: Daiane Santos dos Anjos
Suplente: Joanezio Pereira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS BARTENDES, ARTESÕES VENDEDORES AMBULANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (ABAVAM)
Titular: Rodrigo Lehmen de Figueiredo
Suplente: Frank Mota Ribeiro

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES DISTRITO DE NESTOR GOMES MUN SÃO MATEUS ES (APAP)
Titular: Reinaldo Lauer
Suplente: Francisco Pigati

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SÃO MATEUS (APESAM)
Titular: Eduardo Alexandre Passos

Suplente: Wilky dos Santos Lopes



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 299/2024

SINDICATO RURAL DE SÃO MATEUS

Titular: José de Melo Guilherme
Suplente: Leonardo Gabriel Correia

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO MATEUS

Titular: Maria Helena Pandolfi
Suplente: Natan Pedro da Silva Santos

CRER E SER CENTRO EDUCACIONAL

Titular: Ramiula Zanetti
Suplente: Maycon Felipe Costa dos Santos

MULTIVIX SÃO MATEUS – ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA

Titular: Josete Pertel
Suplente: Joanne Barbosa de Moraes

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 114/2024 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

